



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO NOVO AIRÃO**

RUA ANTENOR CARLOS FREDERICO, 69, - Bairro NOSSA SENHORA AUXILIADORA -  
Novo Airão - CEP 69730-000

Telefone: (91) 98426-3368

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS NÍVEL II  
ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Aos seis dias do mês de junho de 2025, às 10:00h, reuniram-se de forma remota, os servidores públicos, Hueliton da Silveira Ferreira, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1525321, Gilberto de Freitas Moreira, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1716599 e Enrique Araújo de Salazar, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1827152, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o NGI ICMBio Novo Airão, designados pela Portaria nº 3986, de 11 de dezembro de 2024.

Após a realização da Análise de Recursos, constantes nos documentos SEI 021545129, esta Comissão resolve:

**DEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Alegação do(a) candidato(a)</b>	<b>Análise da Comissão Local</b>
------------------------------------	------------	--	----------------------------------

Adriano Lima de Queiroz	***.917.572-**	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>1 - “Informa não ter entendido a Declaração de Desligamento por justa causa e por esse motivo, apresentou modelo diferente no ato da inscrição, informa nunca ter trabalhado formalmente e por esse motivo, nunca ter sido demitido”</p>	<p>Em resposta ao recurso:</p> <p><b>1 - DEFERIDO</b> - Em atenção ao recurso interposto, após análise da documentação apresentada, consideramos válidos os argumentos e o modelo de Declaração de Desligamento por Justa Causa apresentado atende o previsto no Edital.</p> <p>Diante do exposto, delibera-se pela <b>REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E INCLUSÃO DO CANDIDATO NA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.</b></p>
-------------------------	----------------	---	--

**INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Adriano Souza da Silva	***.869.692-**	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>1 “Segue os documentos, devidamente preenchido e os que foram trocados na hora que eu fui separar.... Declaração de desligamento por justa causa”</p> <p>Junto ao recurso, encaminhou imagens das Certidões do TRF 1ª Região, Justiça Estadual Criminal e a Declaração de desligamento por justa causa.</p>	<p>Em resposta ao recurso:</p> <p><b>1 - INDEFERIDO</b> - Conforme disposto no Edital de seleção, “Item 3.3. A inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação da ficha de inscrição e da <b>documentação comprobatória</b> e Item 2.5 A ficha de inscrição e cópias de <b>toda a documentação comprobatória</b> deverão ser entregues <b>no ato de inscrição.</b>”</p> <p>Em atenção ao recurso interposto, após análise criteriosa da documentação apresentada, verificou-se que os documentos anexados no recurso estão ausentes na documentação apresentada pelo candidato no ato de inscrição. Além disso, as novas documentações fornecidas foram entregues fora do período de inscrições, e portanto intempestivas, não sendo passíveis de apreciação conforme as normas do edital.</p> <p>Diante do exposto, delibera-se pela <b>MANUTENÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR</b></p>

Considerando a conclusão da análise dos recursos, esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 021408073 resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **RESULTADO FINAL** das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais Nível II

**INDEFERIR** as seguintes inscrições:

**02 vagas - Agente de apoio a Fiscalização Ambiental, Nível II, Duração 24 meses, NGI Novo Airão**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Motivos do indeferimento</b>
Adriano Souza da Silva	***.869.692- **	Não atendeu os itens 3.4.9; 3.4.10 e 3.4.11 do edital
Brenda Loha Silva de Melo	***.703.662- **	Não atendeu os itens 3.4.9 e 3.4.10 do Edital
Cosmo Nascimento Pereira	***.154.412- **	Não atendeu os itens 3.4.9 e 3.4.10 do Edital
Daniel da Costa Passos	***.905.762- **	Não atendeu os itens 3.4.9; 3.4.10 e 3.4.11 do edital
Dayane de Souza Pereira	***.724.782- **	Não atendeu os itens 3.4.9; 3.4.10 e 3.4.11 do edital
Jones da Silva Ferreira	***.118.112- **	Não atendeu os itens 3.4.9 e 3.4.10 do Edital
Milena Vinhorts Marinho	***.886.072- **	Não atendeu ao item 3.4.11 do edital
Miqueias de Oliveira Barbosa	***.102.292- **	Não atendeu os itens 3.4.9 e 3.4.10 do Edital
Paulo Henrique Martins da Silva	***.323.912- **	Não atendeu os itens 3.4.9; 3.4.10 e 3.4.11 do edital
Rodrigo da Rocha Maurício	***.303.532- **	Não atendeu os itens 3.4.5; 3.4.9 e 3.4.10 do Edital

**HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

**02 vagas - Agente de apoio a Fiscalização Ambiental, Nível II, Duração 24 meses, NGI Novo Airão**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>CPF</b>
Ademilson dos Santos Cabral	***.936.802-**
Adriano Lima de Queiroz	***.917.572-**
André Silva de Araújo	***.408.302-**
Arigelson Horta Bezerra	***.167.002-**
Carla Lopes Cabral	***.288.972-**
Fabiolo Hilton Galeno Gomes	***.590.902-**
Francisco Warlesson Nicacio de Souza	***.643.552-**
Jessica de Oliveira Calil	***.128.482-**
Livia Canto de Oliveira	***.085.582-**
Sandoval Moreno da Silva	***.056.792-**
Sara Ezabele de Souza Teixeira	***.885.552-**
Silas Oliveira Macedo	***.286.462-**
Tiago Pinto de Souza	***.839.782-**
Yngrid Rayane Neto Branco	***.921.322-**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA**

Presidente da Comissão

**GILBERTO DE FREITAS MOREIRA**

Membro da Comissão

**ENRIQUE ARAÚJO DE SALAZAR**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Freitas Moreira, Chefe Substituto(a)**, em 06/06/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Analista Ambiental**, em 06/06/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Araujo de Salazar, Analista Ambiental**, em 06/06/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021545137** e o código CRC **938C87F3**.